

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 12/2022

Processo: 7969/2022

Matéria: PL 2759/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 164.918,83 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.

Data: 30 de março de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de março de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 164.918,83 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se pois na Lei Orçamentaria Anual de 2022 não foi contemplado o Projeto de Reparcelamento do Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2759, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva